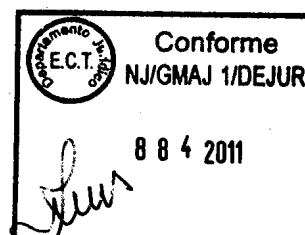


**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CARTAZ TIPO 4 - 297 x 210 mm****ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 111074****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE**: A presente especificação define as características do CARTAZ TIPO 4 - 297 x 210 mm.
- 1.2 - **CÓDIGO**: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES**: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição**: 02 (dois) cartazes, conforme o aqui especificado, e 10 (dez) folhas do papel, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. Não deverá haver qualquer impressão nos exemplares. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS**: Cartaz, em via única, confeccionado em papel couchê, de acordo com as características que se seguem.
- 2.1.1 - **Apresentação**: Em folha de 297 x 210 mm
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**:
- 2.2.1 - **Tipo**: Couchê L2
- 2.2.2 - **Cor**: Branca
- 2.2.3 - **Gramatura**: 120 ± 6 g/m<sup>2</sup>
- 2.3 - **DIMENSÕES DO CARTAZ**:
- 2.3.1 - **Altura**: 297 ± 1 mm
- 2.3.2 - **Largura**: 210 ± 1 mm



## 2.4 - IMPRESSÃO:

2.4.1 - Processo: Offset

2.4.2 - Cor(es): 4/1

2.4.3 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado.

## 2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.5.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do cartaz.

2.5.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

## CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

### 3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Pacote, encintado ou processo similar, contendo 50 cartazes.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo no máximo 10 pacotes (500 cartazes).

3.1.3 - Deverão ser utilizadas tantas caixas de despacho quantas forem necessárias para atender ao pedido, não ultrapassando a quantidade de cartazes prevista por caixa.

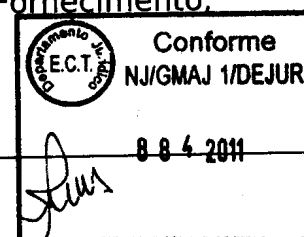
### 3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Cartazes Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as indicações abaixo e etiqueta de envio no Padrão Correios, conforme modelo disponibilizado no site indicado a seguir.

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;





- Quantidade Acondicionada.

<http://www.correios.com.br/enderecador/encomendas/default.cfm>

## CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

### 4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

### 4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

#### 4.2.2 - Esquema de Inspeção:

##### 4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Papel):

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papel, definidas no item 2.2 desta especificação.

##### 4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

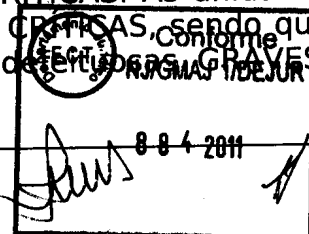
- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

#### 4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As Normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES,



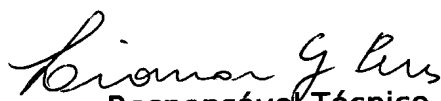
considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no subitem 4.2.2.

### CAPÍTULO V - GENERALIDADES

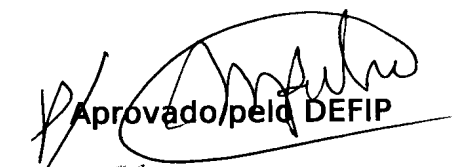
5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT nº 081106 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 19 de julho de 2011.

  
Responsável Técnico  
*Liomar das Graças Peres*  
Analista / GEIM/CESUP/AC  
Matr. 8.011.391-5

  
GEIM/CESUP

*Juliana Alcântara Andaló*  
Analista Junior / GEIM/CESUP/IA  
Matr. 8.013.155-7

  
Aprovado pelo DEFIP  
*Rafael Moreira da Silva*  
Gerente Operativo/DEFIP  
Matr. 8.128.995-5

